

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 07/2026
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PRÓPRIAS
FILANTROPIA – 2026/1

A Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC, mantenedora do Centro Universitário UniSatc, no uso de suas atribuições, torna público o presente **aditivo nº 02 ao edital nº 07/2026**, com a finalidade de **ajustar a distribuição de vagas do curso de Engenharia de Minas e incluir vedação de cumulatividade de bolsas**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

1. DO OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem por objeto:

- I – estabelecer a distribuição das vagas do curso de Engenharia de Minas por matriz curricular;
- II – vedar a participação de candidatos que já tenham sido contemplados com outra modalidade de bolsa de estudo.

2. DA ALTERAÇÃO NO ITEM 5 – DAS VAGAS

Fica estabelecido que, para o **curso de Engenharia de Minas**, as vagas passam a ser distribuídas da seguinte forma:

- **Matriz 04:** 05 (cinco) vagas
- **Matriz 05:** 05 (cinco) vagas

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes às vagas dos demais cursos.

3. DA INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Fica incluída a seguinte disposição ao edital:

Não poderão participar do processo seletivo, independentemente do curso, candidatos que já tenham sido contemplados com qualquer outra modalidade de bolsa de estudo, interna ou externa à instituição.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no **Edital nº 07/2026** e no **Aditivo nº 01**, que não conflitem com o presente aditivo.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2026.

Jovani Castelan

Pró-reitor